



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Hecor
ROSANA FRIESE
Arquiteta
SMUL/SEC

Folha de Informação nº *405*
Em *05/12/2017*

Do Processo nº 2012-0.266.759-3

Interessado: Eurico Issao Saruhashi
Contribuinte: 203.039.0011-1 / 0012-1 / 0013-8 / 0017-0
Local: Rua Leonel Martiniano e Rua Doutor Nilo Cairo
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/0, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 14.09.2012, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Depósito ou Transbordo de Materiais para Reciclagem, "Uso Especial", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/06, com frente para vias classificadas como locais, na Prefeitura Regional Perus.

MANIFESTAÇÃO/058/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaço para carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 380 a 385. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos na proporção de 1/35m² da área computável pretendida, totalizando 223 vagas;
2. Apresentação de parecer favorável emitido por SVMA, referente à supressão irregular de exemplares arbóreos, tratada no processo administrativo nº 2015-0.192.254-4.

MF/rt

Folha de Informação nº 406

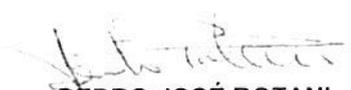
Em 05/12/2017

Do Processo nº 2012-0.266.759-3

3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/h, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

A presente MANIFESTAÇÃO revoga e substitui integralmente as disposições da MANIFESTAÇÃO/033/CAIEPS/2016.

05/12/2017


PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Wendell Zamoner, Gabriela Defilippi Audra, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Adevilson Maia, Shuqair Mahmud Said Shuqair e Amanda Morelli Rodrigues

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad

MF/rt

